

le  
J  
ne,

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Estatística, Gestão, Economia, Marketing, Comunicação, Geografia e Planeamento Regional ou Sociologia, para exercício de funções na Divisão de Marketing e Inovação**

**ATA N.º 7**

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h33, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Estatística, Gestão, Economia, Marketing, Comunicação, Geografia e Planeamento Regional ou Sociologia (CNAEF 462, 345, 314, 342, 321, 312), para exercício de funções na Divisão de Marketing e Inovação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de Janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 19992/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 202, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0513, ambos de 18 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Marta Cotrim, Chefe da Divisão de Marketing e Inovação.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Matilde Cardoso, Diretora do Departamento de Comunicação e Serviço ao Cidadão;

2.º Vogal efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "entrevista de avaliação de competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. Antes de mais, há a registar a desistência do presente procedimento concursal, manifestada por email remetido a 20 de junho, pela candidata Paula Cristina Gomes Martírio Lopes.

3. A entrevista de avaliação de competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

4. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nas manhãs dos dias 05 e 08 de julho e a classificação da entrevista de avaliação de competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7) / 7,$$

Em que,

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

C7 = Competência 7.

5. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

6. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0513, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valorização inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à entrevista de avaliação de competências.

7. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

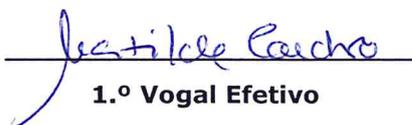
8. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio de internet em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri



**Presidente**



**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**